


**ANEXO XVI
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV**

 ENDEREÇAMENTO	FIXO NA EDIFICAÇÃO												FIXO NO SOLO												(X) Parâmetros permitidos (*) Observação específica no item PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO P - porte pequeno - até 6m ² M - porte médio - até 20m ² G - porte grande - até 35m ² E - porte especial - até 35m ² em cada face FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO PA - paralelo I - inclinado PE - perpendicular												
	FORMA DE FIXAÇÃO						LOCAL DE FIXAÇÃO			TIPO DE PROPAGANDA			FORMA DE ILUMINAÇÃO			NO INTERIOR DO LOTE						NA ÁREA PÚBLICA															
	TIPO DE PROPAGANDA						FORMA DE ILUMINAÇÃO			TIPO DE PROPAGANDA						FORMA DE ILUMINAÇÃO			TIPO DE PROPAGANDA			FORMA DE ILUMINAÇÃO															
	TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO		LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
Feiras	PA	X				X	X	X	X		X	X	X*	X*																							* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'águas vedada apenas o virtual.
Terminal Rodoviário e garagem para ônibus	PA	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X*	X*	1	M	M	M																		* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedada em castelos d'águas apenas o virtual.	
Lotes de uso coletivo com testada de até 20m, áreas de uso disciplinado e rural	PA	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X*	X*	1	P	P	P					X	X	X*	X*										* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'águas vedada apenas o virtual.	
Lotes de uso coletivo com testada maior que 20m	PA	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X**	X**	2	M*	M*	M*		M*			X	X	X**	X**										* O meio de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35m ² /metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado. ** Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'águas vedada apenas o virtual.	
Lotes de uso misto com residência unifamiliar obrigatória	PA	X				X	X	X	X		X	X																									
Lotes de uso residencial Unifamiliar	PA	X					X				X				1		P					X														Área máxima de 1 m ² para os meios de propaganda fixos na edificação e no solo	
Lotes de uso misto	PA	X	X*	X		X	X	X			X	X			1	P	P	P				X	X													*Apenas quando não for destinada à habitação.	
Lotes de uso comercial	PA	X	X	X		X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*	1	P	P	P				X	X	X*	X*										* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'águas vedada apenas o virtual. **Somente na empena cega.		
Rodovia DF 001 (BR-251), DF 190, DF475 e BR 060	PA														n	E	E	E	E	E	X	X	X	X										n = 1 a cada 250 m.			